

III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URRAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SA PARENTE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	NTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SA	5	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATORIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	BO	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0
	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	MORELÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SA BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IV	TRINIDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1734	81	214	0	0	51	117	15	45	0	0	0	0	0	0	0

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
 \* GM - GESTÃO DUPLA

**RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5450 DE 13 DE MAIO DE 2021**

Pactua a ampliação da vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa.

III - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puéperas na Campanha Nacional contra a Covid-19.

IV - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento do número de sobrelenço para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela covid-19.

V - Observando a velocidade e o volume de vacinação (Quadro I) pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o impacto na população em risco, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLVEM:**

Art 1º - Pactuar a vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários.

Art 2º - Apesar de todos os esforços para o avanço da cobertura vacinal o quantitativo ainda se mostra insuficiente, tendo vista a forma fragmentada de envio de doses. Dessa forma até o final do primeiro semestre de 2021 espera-se vacinar as populações dos Grupos Prioritários previstos no Plano Operacional de Vacinação.

Art 3º - O Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3 182 580 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos (Quadro I e II).

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de maio de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**QUADRO I  
 VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - 10.05.2021**

	POPULAÇÃO TOTAL	1ª DOSE	PERCENTUAL (%) 1ª DOSE	2ª DOSE	PERCENTUAL (%) 2ª DOSE	TOTAL DE DOSES
TRABALHADORES DA SAÚDE	294 095	249 484	84,83%	202 364	69%	451 848
POVOS INDÍGENAS ALDEADOS	26 021	25 073	96,36%	24 716	95%	49 789
QUILOMBOLAS	54 411	37 642	69,18%	48	0,09%	37 690
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	2 462	6 424	260,93%	4 778	194%	11 202
IDOSOS (60 a 69 anos)	677 839	544 776	80%	144 538	21,32%	689 314
IDOSOS (70 a 79 anos)	389 106	390 187	100%	267 130	68,65%	657 317
IDOSOS (80 a 84 anos)	93 965	102 658	109%	44 478	47%	147 136
IDOSOS (85 anos e mais)	91 732	89 042	97%	43 828	48%	132 870
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADAS	130	1 303	1002%	1 122	863%	2 425
FORÇA DE SEGURANÇA	26 107	6 412	25%	0	0%	6 412
PESSOAS COM COMORBIDADE	633 642	30 183	5%	0	0%	30 183
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	429 981	348	0%	0	0%	348
GESTANTES E PUÉRPERAS	116 449	4 609	4%	0	0%	4 609
<b>TOTAL</b>	<b>2 719 491</b>	<b>1 488 141</b>	<b>54,72%</b>	<b>733 002</b>	<b>26,95%</b>	<b>2 221 143</b>

**VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - IDOSOS AGRUPADOS**

IDOSOS (60 a 64 ANOS)	379 819	279 015	73,46%	14 334	3,77%	293 349
IDOSOS (65 A 69 ANOS)	298 020	265 761	89%	130 204	43,69%	395 965
IDOSOS (70 a 74 anos)	232 209	217 015	93%	164 097	70,67%	381 112
IDOSOS (75 a 79 anos)	156 897	173 172	110%	103 033	65,67%	276 205

**QUADRO II**

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 10.05.2021	Percentual (%) Alcancado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
<https://idm.ufpe.br/transparenciaMunicipal/download/20210517-122422.pdf>  
 assinado por: idUser 113

Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazeneca)
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca
Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoa com Deficiência Permanente)	23,05%(Para Os municípios Pernambucanos, Exceto Recife, Olinda e Jaboatão) *33% para Recife, Olinda e Jaboatão	Sendo 1,6**23,05% de D1 Astrazeneca e 15,8 de D1 do fabricante Pfizer

eracional de Vacinação, Pernambuco, 2021  
nda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).  
egue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da  
clusão dos grupos de Gestante, Puérpera e Deficientes Permanentes foi feito o ajuste percentual.

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5451 DE 14 DE MAIO DE 2021**

decentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas  
Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco.

Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas  
atribuições legais e considerando,

O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de  
Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19 as doses recebidas na  
entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar  
outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa.

A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPN/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação  
de grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra  
a COVID-19.

A suspensão da vacinação imediata da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca/Oxford em gestantes em 11 de maio, que o Ministério  
da Saúde orienta o prosseguimento dessa vacinação para gestantes e puérperas com a utilização de outros imunizantes disponíveis no  
país, ressaltamos que Estado continua no aguardo das orientações do Ministério da Saúde (MS), principalmente em como se dará a  
realização do esquema vacinal daquelas mulheres que já fizeram a primeira dose.

O aumento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobrelitros para hospitalização  
do Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela Covid-19. Ratificamos que a vacinação  
do grupo de gestantes e puérperas é segura com a vacina da Pfizer.

**SOLICITAMOS:**

1ª - Pactuar a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas  
Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco

2ª - O Estado de Pernambuco tem uma população de 116.449 de Gestantes e Puérperas a vacinar e que neste momento serão  
geradas 46.854 doses referentes a 35,58% desse grupo. Nesse sentido, foi pactuada na CIB o avanço da vacinação das gestantes  
e puérperas com e sem comorbidades com a vacina da Comirnaty/Pfizer nas IV- Macrorregiões do Estado nos Polos selecionados e  
planejamento divulgados (ANEXO)

3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 14 de maio de 2021

**ANDRÉ Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO VACINA DA COMIRNATY/PFIZER POR MACROREGIÃO - PE 2021**

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS
JABOATÃO	JABOATÃO	JABOATÃO DOS GUARARAPES	3162
		MORENO	270
		CABO DE SANTO AGOSTINHO	1014
		IPOJUCA	600
		GLÓRIA DO GOITÁ	132
		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	654
<b>TOTAL</b>			<b>5832</b>
OLINDA	OLINDA	OLINDA	1800
		PAULISTA	1350
		ABREU E LIMA	474
		ITAPISSUMA	132
		IGARASSU	540
		ILHA DE ITAMARACÁ	120
<b>TOTAL</b>			<b>4416</b>

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS		
RECIFE	RECIFE	ARAÇÓIABA	114		
		CAMARAGIBE	744		
		CHÃ DE ALEGRIA	90		
		CHÃ GRANDE	114		
		FERNANDO DE NORONHA	24		
		POMBOS	150		
		RECIFE	7230		
		SÃO LOURENÇO DA MATA	540		
		BOM JARDIM	162		
		BUENOS AIRES	72		
		CARPINA	354		
		CASINHAS	72		
		CUMARU	72		
		FEIRA NOVA	114		
		JOÃO ALFREDO	114		
		LAGOA DO CARRO	84		
		LAGOA DE ITAENGA	114		
		LIMOEIRO	264		
		MACHADOS	84		
		NAZARÉ DA MATA	144		
		OROBÓ	102		
		PASSIRA	132		
		PAUDALHO	294		
		SALGADINHO	30		
		SURUBIM	312		
		TRACUNHAÉM	72		
		VERTEnte DO LÉRIO	42		
		TOTAL	TOTAL	VICÊNCIA	144
				ÁGUA PRETA	150
				AMARAJI	90
				BARREIROS	234
				BELÉM DE MARIA	60
				CATENDE	162
CORTÉS	60				
ESCADA	300				
GAMELEIRA	102				
JAQUEIRA	60				
JOAQUIM NABUCO	72				
LAGOA DOS GATOS	72				
MARAIAL	84				
PALMARES	372				
PRIMAVERA	60				
QUIPAPA	102				
RIBEIRÃO	174				
RIO FORMOSO	120				
SÃO BENEDITO DO SUL	54				
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	114				
SIRINHAÉM	204				
TAMANDARÉ	150				
XEXÉU	84				
ALIANÇA	180				
CAMUTANGA	54				
CONDADO	132				
FERREIROS	60				
GOIANA	402				
ITAMBÉ	132				
ITAUQUITINGA	84				
MACAPARANA	132				
SÃO VICENTE FERRER	90				
TIMBAUBA	234				
<b>TOTAL</b>			<b>16164</b>		



assinado por: idUser 113

POSTADA PARA O PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
https://eod.cdi.org.br/portal-transparencia/estado/pernambuco/download/1-20210817122422.pdf

SE DEPENDER DA GENTE,  
NÃO VAI FALTAR LIVRO  
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS LANÇAMENTOS  
EDITORA CEPE COM BR

**Cepe**  
EDITORA

Facebook: cepeditora Instagram: cepeditora